

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.544, de 19 de outubro de 2015.

Homologa a Resolução nº 1.523, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 11 de maio de 2015, que autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.523, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de maio de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.917, de 12 de maio de 2015, p. 11, que autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS